ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

APROVADA
EM 28/09/2021
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2021.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Ofício nº 0669 / 2021 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 23 de Julho de 2021
Tamira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 231
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

"Declara de Utilidade Pública a Academia Cachoeirense de Letras – ACL Cachoeiras de Macacu".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, **APROVA e EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica **Declarada de Utilidade Pública a Academia Cachoeirense de Letras – ACL Cachoeiras de Macacu,** com sede na Rua Prefeito José da Silva, 149, Bairro Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu, RJ.

Art. 2º - A Academia Cachoeirense de Letras – ACL Cachoeiras de Macacu, está registrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca de Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2021.

José Lucas Stutz Delgado Pinto
= Vereador - PP =

ÀS COMISSÕES PERMANENTES
EM 27/09/21
PRESIDENTE